

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 107/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE 10.305.0014.2.044.000 Manutencao do Programa de Controle da Epidemiol 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	_	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pub. Saúde	Despesa:	346	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM 9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS 09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 15.451.0022.1.001.000 Projetos de Infraestrutura Urbana			

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pub. Saúde	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre)	R\$	70.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal